



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA n° 086/2004, de 17 de dezembro de 2004

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Permanente para tratar de Recursos Atmosféricos no Estado do Rio Grande do Sul

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Estadual n°10.330/94, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Câmara Técnica Permanente de Recursos Atmosféricos, com a finalidade de discutir e propor diretrizes específicas para a Gestão de Recursos Atmosféricos no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° - A Câmara Técnica que trata esta Resolução será integrada pelas seguintes entidades:

- **Associação Gaúcha de Proteção ao Meio Ambiente Natural - AGAPAN**
- **Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**
- **Fundação Estadual de Proteção Ambiental**
- **Secretaria da Ciência e Tecnologia**
- **Secretaria da Educação**
- **Secretaria da Saúde**

Entidades convidadas:

- DETRAM
- Ministério Público Estadual

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2004.

Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA